

CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

CONSELHO FISCAL

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nesta cidade de São Paulo, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se por vídeo conferência, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, Demétrius Queiroz do Rêgo Barros, Daniel de Souza Coelho, Eliana Naccarati e Peter Greiner Júnior, membros do Conselho. Pela Fundação, Flávia Nazaré de Souza Barletta, Angelita de Almeida Oliveira e Suzi Pereira de Lima. Como convidados, os Sres. Wellington França e Bianca Cristina Máximo, representantes da Auditoria Deloitte. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos e na sequência submeteu para apreciação a ata da 108ª reunião, aprovada por unanimidade. Seguindo passou a palavra aos representantes da Deloitte que iniciaram comentando o Relatório Circunstanciado – RCI sobre as deficiências identificadas no curso dos trabalhos de auditoria e a adequação dos controles internos aos riscos suportados pelas EFPC. Destacou alguns pontos mais sensíveis, dentre eles os que requerem controles mais rígidos e uma comunicação mais clara junto aos patrocinadores, dizendo da importância do atendimento às demandas da Fundação e da auditoria, especificamente quanto as cartas de circularização, já que a ausência de respostas pode resultar em anotações restritivas nos relatórios. Assim, recomendaram que a Fundação aprimore os seus controles internos de forma a identificar as pendências junto às Patrocinadoras. A Fundação manifestou-se dizendo que reiterou várias vezes as respostas junto aos órgãos, mas que não teve êxito. Outro ponto levantado faz referência a ausência de um controle de revisão de acessos periódicos às contas do sistema MJPrev (banco de dados, servidores e rede). A Fundação acolheu a recomendação e a TI, juntamente com o prestador dos serviços, estão desenvolvendo um Plano de ação, estabelecendo prazo de implantação até 31.07.2021. Ainda, sobre a segregação de funções, recomendou elaboração de matriz contemplando o assunto, listando as atividades de permissão



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

**CONSELHO FISCAL** 

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

de acesso aos sistemas, bem como a revogação dos acessos com perfis privilegiados, salvo aos funcionários de TI e da Diretoria para consultas, devendo ser segregadas e com revisões periódicas, a fim de mitigar os riscos. Também citado o gerenciamento de mudanças realizadas diretamente no banco de dados, sem registros de testes. Recomendado um processo formal para gerenciamento das mudanças, identificando quem solicitou, justificativas, definição de suas etapas e com realização de testes. Dentro das outras deficiências de controles internos, ainda que com baixa significância, foi citado os parâmetros de definição de senhas na aplicação sistema MJPrev, em desacordo com as boas práticas de segurança. Em relação aos trabalhos, na área de cadastro, foi detectado que o sistema apresenta algumas inconsistências na base do cadastro das provisões matemáticas de benefícios a conceder, aparecendo na coluna do nome, como sendo "nenhum", em função de dados pendentes, totalizando 68 participantes com atraso até 30 dias, 77 de 31 a 90 dias e 26 de 91 a 180 dias de atraso. Também feito o registro de ausência de segregação de funções nos departamentos. Recomendado a segregação de funções evitando conflitos de interesse e acúmulo de funções. Em relação ao fomento, o saldo remanescente na rubrica contábil de "gastos com instituição de novos planos", do Plano PREVCOM RO, está em desacordo com a Instrução Previc nº 34. Também a recomendação de, na formalização das políticas e manuais, estabelecer alçadas e competências. Ainda, foi recomendado que a Fundação formalize o acompanhamento periódico e a estimativa da ordenação jurídica, bem como o acompanhamento dos processos contingentes. Finalizando, sobre os desenguadramentos de alguns investimentos nos Planos RO, MULTI, RG UNIS e RP, ainda que passivos, ficou a recomendação de a Fundação observar rigorosamente os limites estabelecidos pela legislação vigente. Seguindo, passou a comentar sucintamente o Relatório para Propósito Específico - RPE, exigido das EFPC classificadas como Entidades Sistemicamente Importantes - ESI. Disse



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

CONSELHO FISCAL

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

tratar-se de um relatório de procedimentos previamente acordados para atendimento ao requerido no artigo 13, inciso III da Resolução nº 27 e nos artigos 7º e 8º, da instrução nº 3 da PREVIC, referente ao exercício findo em 31.12.2020. Sobre a estrutura de governança disse que tiveram acesso ao manual de governança e não identificaram exceções nos procedimentos efetuados. Nos processos de governança constataram a aprovação do código de ética e conduta. tomaram conhecimento das atas do Conselho Deliberativo e o cumprimento da periodicidade, não identificando exceções nos procedimentos. Quanto a utilização de informações gerenciais e outros subsídios para tomada de decisões a Fundação afirmou esse procedimento, entretanto, não foi observado evidência desses controles sobre a consistência das decisões tomadas. Sobre a existência de estudo fundamentado e análise sobre a estrutura organizacional em relação ao porte, complexidade e riscos inerentes aos Planos de Benefícios a Fundação disse que não há um estudo fundamentado nem análise sobre sua adequação. Quanto à possibilidade de conflito de interesse entre as empresas e profissionais contratados, não foram identificadas exceções nos procedimentos efetuados. Ainda, foi observado que o tema conflito de interesses foi abordado no código de ética e na política anticorrupção, de prevenção e combate à fraude. Quanto ao órgão de ouvidoria, a fundação disponibilizou a portaria interna nº 24 que instituiu o serviço de ouvidoria, bem como seu manual de procedimentos operacionais. Quanto à normas internas e políticas de prevenção à lavagem de dinheiro e fraude, não foi observado a existência de tal normativos. Não foram identificados programas de treinamento formal sobre normas de conduta e ética, lavagem de dinheiro e de fraudes. Não foi observado a divulgação das políticas de controles internos; apenas um procedimento operacional que se refere a avaliação de riscos e controles, divulgado na intranet. Quanto à existência de políticas de divulgação de informações aos participantes, assistidos, patrocinadoras a Fundação informou que segue as



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

CONSELHO FISCAL

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

diretrizes estabelecidas na Resolução CNPC nº 32. Foi disponibilizada a política de comunicação vigente em 2020. Não foram identificadas exceções no procedimento. Quanto à existência de processos formalizados para manter alinhamento com os patrocinadores, sobre decisões que possam provocar impactos nas provisões matemáticas dos planos, não foram observados processos formalizados, apenas os registros nas atas que são disponibilizadas no site da Fundação. Com referência ao monitoramento do desempenho dos prestadores de serviço para determinar sua permanência ou substituição, fomos informados que a norma de relacionamento com fornecedores foi aprovada em janeiro de 2021. Não observamos a existência de um departamento de auditoria interna, próprio ou terceirizado. Na parte de investimentos, quanto a avaliação e decisão, foram analisados se estava previsto nas Políticas de Investimentos, revisões periódicas em função de alterações macroeconômicas e/ou políticas de risco. Não foram identificadas exceções. Ainda, foram verificados os limites de alocação e concentração por emissor, operações com derivativos, índices de referência, metas de rentabilidade e avaliação de desempenho, precificação de ativos, controle, avaliação e limite de risco e não foram identificadas exceções. Quanto a seleção de prestadores de serviços relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimentos a fundação informou que não possui gestão de investimento terceirizada, nem contrato de gestão exclusivo. No tocante aos controles internos, foi identificado através de relatório apresentado, que a Fundação semestralmente a avaliação dos controles internos e da gestão de riscos, não identificado exceções. Sobre a segregação da análise e gestão de riscos de investimentos, é feita pela própria área de investimentos, com o apoio da Consultoria de Investimentos terceirizada, e formalizada no relatório de "Avaliação de Performance". Quanto aos casos de desajustes das políticas de investimentos, a fundação informou que ocorreram desenquadramentos pontuais durante o ano,



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

CONSELHO FISCAL

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

mas que foram corrigidos tempestivamente. Justificou dizendo que os planos em fase inicial costumam arrecadar volumes inexpressivos e que dificultam a diversificação nos fundos, já que esses em sua maioria estabelecem valores mínimos de aplicação. Quanto as políticas de processos de contingências judiciais, foi constatado que a fundação não possui política especifica sobre contingencias judiciais. Quanto aos controles, a fundação apresentou relatório com a base de contingências, demonstrando a composição analítica e a estimativa de desembolso. Não identificamos exceções. Quanto ao cadastro e concessão de benefícios, a Fundação disponibilizou normativo do procedimento operacional, sem identificação de exceções nos procedimentos executados. Quantos as premissas atuariais, a Fundação disponibilizou registro em ata da aprovação pelo Conselho deliberativo, bem como dos normativos dos procedimentos operacionais de pagamentos de benefícios. Com referência a conciliação da base de participantes, assistidos e beneficiários, a Fundação forneceu evidências dessa conciliação. Não foi observado exceções no procedimento. Finalizaram dizendo que a Fundação, em linha gerais, apresenta bons controles. O Presidente do Conselho agradeceu pela exposição e participação na reunião, registrando que muitos pontos abordados pela auditoria, também já constaram dos Relatórios de Controles Internos emitidos pelo do Conselho Fiscal. Colocou o Conselho à disposição da Auditoria para eventuais esclarecimentos de dúvidas. Da mesma forma, a Auditoria colou-se à disposição do Conselho para esclarecimentos adicionais. Em continuidade, a Sra. Angelita passou a apresentar o fluxo de caixa referência março/2021, demonstrando as despesas administrativas, despesas gerias, contratuais e encargos de terceiros. Seguindo passou a apresentar, detalhadamente, o relatório de acompanhamento do orçamento referente a janeiro e fevereiro, compondo as despesas administrativas, com terceiros e despesas gerais, as receitas administrativas e de investimentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra a Diretora Flávia que iniciou com a



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

CONSELHO FISCAL

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

### ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

apresentação do novo sistema, ainda em fase final de testes e ajustes, que passará a ser utilizado doravante. Comentou sobre a diversificação da carteira, rendimentos da carteira X benchmarks, quadro resumo da rentabilidade e o quadro comparativo da Carteira com os índices IPCA+4%, CDI, IPCA e Poupança. Demonstrou a movimentação do mês e quadro de alocações por plano, conforme Política de Investimentos. Disse que a rentabilidade da carteira no mês de marco foi bastante expressiva e que a previsão em abril é de novo crescimento. Não houve desenquadramentos no período. Ainda, comentou que não foi possível elaborar as planilhas mensais e a nota técnica para publicação no site da Fundação, em função das demandas da Auditoria Externa. O Conselheiro Daniel parabenizou pelo trabalho da equipe, salientou a importância da disponibilização das informações no site, mostrando com clareza todo o acompanhamento tempestivo que vem sendo feito. Transparece ao participante uma gestão mais ativa e inspira muita confiança. Continuando, a Sra. Flávia disse ainda que em função da volatilidade do mercado, provocado pela pandemia, pelo cenário da bolsa no Brasil, pela paralização da reforma tributária, CPI, eleições no segundo semestre, tudo isso vai exigir muita cautela, análise criteriosa e escolha dos melhores fundos, para, no momento oportuno, efetivar novas aplicações, dentro das limitações da política de investimentos. Finalizou dizendo estar atenta com os acontecimentos e em contato diário com os gestores. O Presidente agradeceu pela participação. Seguindo, convidou a sra. Suzi, que iniciou sua participação apresentando relatório de monitoramento das obrigações legais – Gestão de Riscos e Controles Internos, referência abril, informando, no Plano de ação do 3º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos, as ações concluídas, pontuais e algumas com atraso, mas sem prejuízos. Nas obrigações legais das 45 ações, 15 foram baixadas no sistema UNIO com atraso, mas cumpridas no prazo. Na área de arrecadação, o plano fazia referência ao envio tempestivo dos informes de rendimentos aos participantes e



CNPJ Nº 15.401.381.0001-98

**CONSELHO FISCAL** 

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2701, 10° andar – São Paulo/SP – 01401-000 (11) 3150-1901

## LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

# ATA DA 109<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA

empregados da Fundação, cumprido e baixado no sistema dentro do prazo legal. Na área de seguridade, de Investimentos e do Rh, todas as ações foram cumpridas no prazo e algumas baixadas no sistema com atraso. Com referência ao 4º Ciclo de Avaliação, que teve seu início em setembro/2020 e sua conclusão neste mês de abril/2021, já foi submetido à Diretoria executiva e no mês de maio será apresentado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao COAUD. Também foi dado início aos trabalhos de revisão e atualização dos fluxos e dos manuais, alguns implementados ainda em 2018, iniciando-se pela Diretoria de Investimentos, uma das áreas com maiores alterações. O Presidente agradeceu pela participação. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho encerrou a reunião as 17h10min e eu, Cesar Gnoatto, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

Demetrius Queiroz do Rêgo Barros Presidente do Conselho Daniel de Souza Coelho Conselheiro

Eliana Naccarati Conselheira Cesar Gnoatto Secretário

